

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2021 – SEINFRA, CELEBRADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME**, com sede na Vila Pau D'arco nº 34, Distrito de Aprazível, CEP: 62.114-000, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 33.892.842/0001-54, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 2006028100107 SSP-CE e CPF nº 053.984.353-96, residente e domiciliado na Vila Pau D'arco, s/n, Distrito de Aprazível, CEP 62.114-0000, no Município de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este termo aditivo ao Contrato nº 051/2020, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2020-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

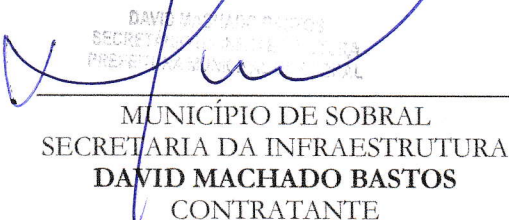
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando dia 28/12/2021 e findando no dia 26/02/2022, e de **VIGÊNCIA**, por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando dia 20/01/2022 e findando no dia 21/03/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA JOÃO XXIII, NO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL /CE.**

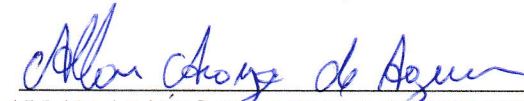
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 28 de dezembro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

  
ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME  
**ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **JOSÉ PAULO RUIZADO CARDEIRO**

CPF: **018.947.173-60**

Assinatura: 

Nome: **MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR**

CPF: **054.349.233-83**

Assinatura: 



